

## RESOLUÇÃO Nº 7/2004.

### CONCEDE MEDALHA AO MÉRITO “MULHER DESTAQUE DE OURO BRANCO” A SRA SANDRA MARIA CORRÊA ÁLVARES.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida Medalha ao Mérito “Mulher Destaque de Ouro Branco”, a Sra Sandra Maria Corrêa Álvares.

Art. 2º A Medalha será entregue em Sessão Solene desta Câmara, conforme Resolução nº 2/2001.

Art. 3º As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 27 de fevereiro de 2004.

Gislene Maria Lage  
Presidente da Câmara Municipal

Maurílio Cezar Vieira  
Secretário da Câmara Municipal